



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALPESTRE



PROPOSIÇÃO N.º 002/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPESTRE – RS.

O Vereador signatário desta, vem na forma regimental, e após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do art. 16, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal que seja feito uma parada de ônibus, na saída da cidade em frente ao Pórtico.

Justificativas:

Justificativas em Plenário.

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, 17 dias do mês de abril de 2025.

Adilson Dietzmann
Vereador